

Proc. 9596/18

Fls. 02

Rubrica

PROCESSO ELEITORA

158

CRQ/MG

**INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA QUANTO À IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO.
ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETIVAMENTE REALIZADA**

Como se não bastasse a alegação manifestamente indevida feita pelo impugnante, este é categórico em afirmar que não houve convocação de assembleia de prestação de contas em data definida em Lei.

Pela simples leitura da impugnação, verifica-se tratar de alegação contra o procedimento eleitoral e não contra a Chapa 1, sendo a presente impugnação meio inadequado para levantar a questão, nos termos do art. 53 da Resolução CFO 80/2007, devendo ser o pedido julgado improcedente.

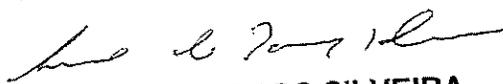
Ainda que assim não fosse, é fato notório que as Contas do exercício de 2017 foram apreciadas em Assembleia Geral ocorrida no primeiro semestre do presente ano, sendo descabida a alegação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, pede-se seja julgado improcedente o pedido de impugnação de chapas e apurada a alegação de não fornecimento de documentos, sendo os autos remetidos ao órgão competente em se tratando de falsidade.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.



LÍVIO DE BARROS SILVEIRA
CD 17.775

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Proc. 9596/18

Fls. 03

Rúbrica

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 159

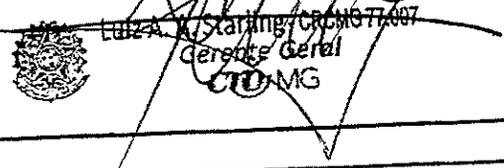
CRO/MG

DO(A): Presidência Geral
PARA: Comissão Eleitoral
EM: 20/11/2018

Para conhecimento e deliberação.

Respeitosamente,

DO(A): _____
PARA: _____
EM: _____


LUÍZA A. STARLING / CRO/MG 77.007
Gerente Geral
CRO/MG

DO(A): _____
PARA: _____
EM: _____

DO(A): _____
PARA: _____
EM: _____

DO(A): _____
PARA: _____
EM: _____

CRO MG

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



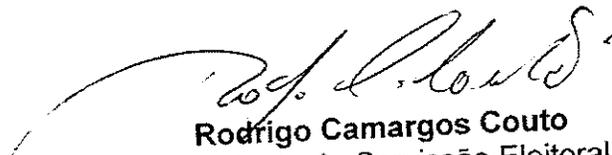
PROCESSO ELEITORAL
Fis.: 160

CRO MG

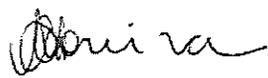
DESPACHO

Nos termos do art. 53 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007), encaminho a documentação recebida relativa a impugnação apresentada, para apreciação e providências da Conselheira-Relatora Marina Mendes Moreira.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018


Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Declaro que recebi a documentação referente à impugnação às 16:42h do dia 20 de novembro de 2018.


CRO MG 34935.

**Processo Eleitoral – Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais
“Impugnação Genérica” formulada pela Chapa nº 02****PARECER CONCLUSIVO**

Na qualidade de Conselheira Relatora designada nos termos do artigo 49 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80/2007, veio a mim, *por encaminhamento do ilustre Presidente da Comissão Eleitoral*, “IMPUGNAÇÃO GENÉRICA” subscrita pelo representante da “Chapa 02” e demais subscritores, *daí porque, desincumbindo-me da atribuição oriunda do parágrafo terceiro, do artigo 53, da Resolução CFO-80/2007*, passo a emitir o meu PARECER nos seguintes termos:

RELATÓRIO

Recebida “IMPUGNAÇÃO GENÉRICA” firmada pelo representante da “Chapa 02” e seus subscritores, o Presidente da Comissão Eleitoral, *atento ao comando do parágrafo segundo, do artigo 53, da Resolução CFO-80/2007*, imediatamente comunicou ao representante da “Chapa 01”, ora impugnada, *para contestar em 48 horas*.

Por reflexo, o representante da Chapa 01 apresentou tempestiva peça de bloqueio, pela qual rechaçou todos os apontamentos da formulada impugnação e, *assim*, solicitou a sua rejeição. Em síntese, é alegado na contestação que não há impedimento na deliberação do pedido de inscrição de chapas pelos Conselheiros por não ser ato discricionário e a improcedência da questão aventada sobre prestação de contas, porque essa prestação de contas foi devidamente realizada.

Noutro giro, *em observância da norma contida no parágrafo terceiro, do citado artigo 53*, os autos vieram a mim para elaboração deste parecer.

Avaliados os conteúdos da impugnação e da respectiva contestação, evidenciou-se que 02 são os aspectos impugnados, a saber: (i) a homologação da “Chapa 01” por membro do Plenário do CRO-MG que a integram, fato que, *na perspectiva dos autores da impugnação genérica*, consubstancia vício insanável; (ii) a inobservância do parágrafo primeiro, do artigo 18, do Decreto 68.704/71, atinente a Assembleia Geral de Prestação de Contas 2017.

VOTO

Pese embora os argumentos colacionados na peça de impugnação em análise, razão não assiste aos seus subscritores quanto ao suscitado “vício insanável” consubstanciado no fato de que a Chapa 01 foi homologada por Plenário composto por Conselheiros que no pleito eleitoral em curso são candidatos à reeleição.

Com efeito, observada e aplicada na íntegra as normas do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 80/2007), cujo artigo 38 e parágrafos expressam, *ipsis litteris*:



“Artigo 38. O Conselho Regional, obrigatoriamente, deverá constituir uma Comissão Eleitoral composta de 05 (cinco) cirurgiões-dentistas, sob a presidência de um deles, sendo vedada à participação na mesma de Conselheiro Regional.

Parágrafo 1º. A criação deverá ser feita através de ato específico e com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da data do pleito.

Parágrafo 2º. A partir da nomeação da Comissão Eleitoral, todas as atribuições do Presidente do Conselho Regional constante deste Regimento, passarão a ser por ela exercidas, exceto a nomeação de relator, a convocação e a presidência da Reunião Extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas.

(...)”

Original sem grifo

Por sua vez, o artigo 50 do Regimento Eleitoral estabelece, *verbis*:

“Artigo 50. O Conselho Regional realizará reunião extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas”

Indiscutível, pois, que as normas que regulam o processo eleitoral para eleição dos Conselheiros dos Conselhos Regionais de Odontologia fixam, a toda evidência, a competência dos respectivos Plenários para “*examinar e decidir sobre o processo de inscrição de chapas*”.

E não se argumente que o fato de Conselheiro integrante do Plenário compor chapa com postulação de inscrição retrata motivação de impedimento para a esse respeito deliberar, eis que a decisão sobre inscrição de chapas consubstancia ato administrativo que não comporta qualquer tipo de discricionariedade.

Com efeito, de um lado, se os candidatos preencherem os requisitos para concorrer a eleição (artigo 43, Res. CFO 80/2007), *não ostentando os impedimentos do artigo 44, e, de outro*, os subscritores cumprirem os requisitos do artigo 41 do Regimento Eleitoral (artigo 48, parágrafo 1º), compulsória é a homologação da chapa.

Trata-se, pois, de ato vinculado, *repita-se, que não comporta qualquer tipo de avaliação sobre oportunidade e conveniência.*

E na hipótese em análise, tanto os integrantes da Chapa 01, quanto os integrantes da Chapa 02, assim como os respectivos subscritores, preenchem os requisitos específicos do Regimento Eleitoral, sendo indiscutível, *por corolário*, a homologação das Chapas.

Não é o caso, *portanto*, de acolhimento da impugnação aviada sob esse fundamento, até porque, se fosse esse o caso -o que se admite só para argumentar-, o Plenário não ostentaria competência e legitimidade para deliberar sobre o pleito, seja para deferir ou indeferir chapa.

CRO MGCONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

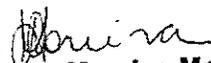
Por outro lado, também não merece acolhimento o capítulo da impugnação dedicado a suscitar inobservância do parágrafo primeiro, do artigo 18, do Decreto 68.704/71, ao passo que o CRO-MG, nos termos e moldes não só da IN 63/2010 do TCU e Resoluções específicas do CFO, realizou a sua Prestação de Contas quanto ao exercício 2017 a tempo e modo, conforme, aliás, exsurge com absoluta clareza dos elementos disponíveis no Portal da Transparência da Autarquia.

Justo por isso, já tendo sido realizada nos moldes legais a Assembleia Geral de Prestação de Contas 2017 do CRO-MG do ano em curso, frise-se, com aprovação das contas apresentadas, não há que se falar em nova Assembleia com o mesmo propósito.

Em consequência, também rejeitada deve ser a impugnação elaborada sob esse fundamento.

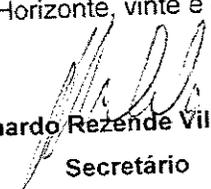
Por tudo isso, VOTO pela REJEIÇÃO da impugnação, com o INDEFERIMENTO do pedido por meio dela formulado. É como voto. Entendimento sujeito à apreciação e final julgamento dos ilustres Conselheiros integrantes desta Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

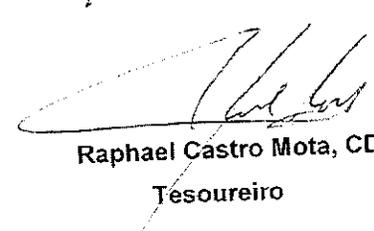
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018

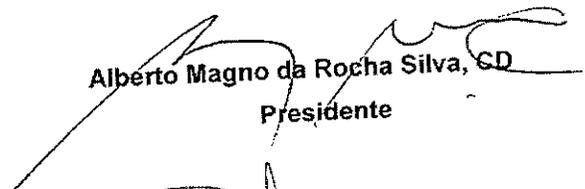

Marina Mendes Moreira
Conselheira Relatora

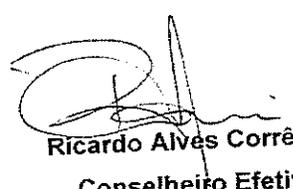
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

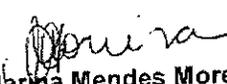
1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte - Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva,
5 com as presenças dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota,
6 Tesoureiro, e dos Conselheiros Efetivos Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira. Os
7 Conselheiros Efetivos, se reuniram para, nos termos do artigo 53 do Regimento Eleitoral,
8 Resolução CFO-80/2007, realizar reunião extraordinária do Plenário para examinar a impugnação
9 apresentada. São dois os aspectos impugnados: 1) a homologação da "Chapa 01" por membro do
10 Plenário do CRO-MG que a integram, fato que, *na perspectiva dos autores da impugnação*
11 *genérica*, consubstancia vício insanável; 2) a inobservância do parágrafo primeiro, do artigo 18, do
12 Decreto 68.704/71, atinente a Assembleia Geral de Prestação de Contas 2018. Lido o Parecer
13 Conclusivo elaborado pela Conselheira Marina Mendes Moreira e após minucioso exame dos
14 documentos apresentados pelo representante da chapa nº 02, Armando Soares da Silva e seus
15 subscritores, e pela contestação apresentada pelo representante da chapa nº 01, Livio de Barros
16 Silveira, todos os presentes entenderam, por unanimidade, pela rejeição da impugnação
17 apresentada, com o indeferimento do pedido por meio dela formulado. Com relação ao primeiro
18 ponto impugnado, o Plenário do CRO-MG justificou sua decisão no fato do deferimento ou
19 indeferimento de inscrição de chapa ser ato vinculado (não discricionário) dos membros do
20 Conselho, que obedece a critérios estritamente objetivos, consistindo apenas na conferência do
21 atendimento aos requisitos constantes dos artigos 41, 43 e 44 do Regimento Eleitoral. O Plenário
22 verificou que todos os atos praticados foram realizados de forma a atender rigorosamente as
23 disposições do Regimento Eleitoral. Com relação ao segundo ponto impugnado, o Plenário do
24 CRO-MG justificou sua decisão no fato de que a Assembleia Geral de Prestação de Contas 2017
25 do CRO-MG já foi realizada nos moldes legais e no ano em curso, frisando a aprovação das
26 contas, não havendo que se cogitar em convocação de uma nova Assembleia com o mesmo
27 propósito. Ato contínuo determinou o Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas
28 Gerais que fossem cumpridas as determinações do artigo 53 do Regimento Eleitoral, aprovado
29 pela Resolução CFO-80/2007 para comunicar os interessados da decisão do Plenário. Nada mais
30 havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião
31 extraordinária e, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após
32 lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes.
33 Belo Horizonte, vinte e um de novembro de dois mil e dezoito.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

PROCESSO ELEITORAL

Fis.: 1622
CRO-MG

TELEGRAMA

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ref. Processo Eleitoral - Eleição 2018 - Impugnação

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Comunicamos que o Plenário do CRO-MG, em atendimento às disposições do art. 53

do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007), em especial ao seu parágrafo

quarto, em reunião extraordinária realizada na presente data, decidiu, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da impugnação apresentada.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto - Presidente da Comissão Eleitoral
Alberto Magno da Rocha Silva - Presidente do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

14B77E185131948C278D64D39F19DE8727FDAED055E EB3A8DEA4A277C3E8BB1C85051FB7A85E728D464C
A678A7D6C18B903FF265D014E25845AB051C88291CB4

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656157399
Data: 21/11/2018 14:04
Valor: R\$ 18,54
Páginas: 1

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos 730 Apto. 201
Estoril
30494060 - Belo Horizonte/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

PROCESSO ELEITORAL
Fis.: 166

**TELEGRAMA**

CRO-MG

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ref. Processo Eleitoral - Eleição 2018 - Impugnação

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Comunicamos que o Plenário do CRO-MG, em atendimento às disposições do art. 53 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO-80/2007), em especial ao seu parágrafo quarto, em reunião extraordinária realizada na presente data, decidiu, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da impugnação apresentada.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto - Presidente da Comissão Eleitoral
Alberto Magno da Rocha Silva - Presidente do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

0084E5E7949E9C027E839386E777C1FBF0582EE8FF6 DA599B1EE09AB901B0B73DA9F08199DDAFD579080
231004013FDAECD199FDDC77CF5F21FB51FDEB0942D187

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656157575
Data: 21/11/2018 14:06
Valor: R\$ 18,54
Páginas: 1

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca 225
Santa Cruz Industrial
32340250 - Contagem/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Quantidade de Páginas: 2

Página 1

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 167

CRO-MG



TELEGRAMA

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ref. Processo Eleitoral - Eleição 2018 - Dados dos Membros das Chapas

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Tendo em vista o disposto no artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 que prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa no sítio de votação, além

do intuito do CRO-MG na divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho,

que será uma edição especial contendo SOMENTE informações relativas a eleição, solicitamos que o Senhor Representante nos encaminhe os documentos a seguir mencionados:

a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital (300 dpis)

para divulgação impressa;

b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Esclarecemos que as informações dos candidatos estão sendo solicitadas novamente, em razão das fotos anteriormente encaminhadas não possuírem resolução apta a ser impressa em jornal.

Quanto aos minicurrículos encaminhados, a Coordenação de Especialização do

ASSINATURA DIGITAL

7D0B1F8A71B44AC23440510326BCDE2D63D7FFAAAD3 C11BD9775FB0F2D4BB80418C77CCBC36BE8AC8351
138B568E4A6A5664D67F717567F376719EDCB18C1780

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656226341
Data: 21/11/2018 16:22
Valor: R\$ 29,41
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos 730 Apto. 201
Estoril
30494060 - Belo Horizonte/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Página 2



TELEGRAMA

MENSAGEM

CRO-MG encontrou inconsistências em consulta ao banco de dados do CRO-MG, pelo que solicitamos o envio das correções quanto a divulgação somente das especialidades registradas no CRO-MG. Houve divergências em relação às especialidades apresentadas pelos profissionais: Leonardo Rezende Vilela; Isaura Clara Tiso Veiga e Ricardo Alves Corrêa.

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o

21/11/2018

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 168

CRO-MG

dia
22/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do
CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a
devida
publicização.

O não cumprimento desta solicitação poderá prejudicar a publicação dos dados
no
jornal do Conselho, haja vista fotos com baixa resolução oferecerem visibilidade
comprometida e até mesmo o não reconhecimento da máquina impressora.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

7D0B1F8A71B44AC23440510326BCDE2D63D7FFAAAD3 C11BD9775FB0F2D4BB80418C77CCBC36BE8AC8351
138B568E4A6A5664D67F717567F376719EDCB18C1780

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656226341
Data: 21/11/2018 16:22
Valor: R\$ 29,41
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos 730 Apto. 201
Estoril
30494060 - Belo Horizonte/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

 imprimir

Quantidade de Páginas: 2

Página 1

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 169

CRO-MG



TELEGRAMA

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Ref. Processo Eleitoral - Eleição 2018 - Dados dos Membros das Chapas

Prezado Senhor Representante de Chapa,

Tendo em vista o disposto no artigo 17 do Anexo da Resolução CFO-169/2015 que prevê a divulgação dos dados dos integrantes da chapa no sítio de votação, além do intuito do CRO-MG na divulgação desses dados no próximo jornal do Conselho,

que será uma edição especial contendo SOMENTE informações relativas a eleição, solicitamos que o Senhor Representante nos encaminhe os documentos a seguir mencionados:

- a) fotos individuais dos candidatos no formato 3x4, em formato digital (300 dpis) para divulgação impressa;
- b) currículo resumido dos candidatos com até 1.000 caracteres, inclusive os espaços em branco.

Esclarecemos que as informações dos candidatos estão sendo solicitadas novamente, em razão das fotos anteriormente encaminhadas não possuírem resolução apta a ser impressa em jornal.

Quanto aos minicurrículos encaminhados, a Coordenação de Especialização do

ASSINATURA DIGITAL

0BF3729E29DA395243E95D4C1437035D55EC4A2CC90 B84078D821236BD3FFB908E609BA2B4EF6251DFA0
E5090E94C32B1A0BCD679BE5681626E8A9D97B6E16B2

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656228299
Data: 21/11/2018 16:32
Valor: R\$ 29,41
Páginas: 2

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca 225
Santa Cruz Industrial
32340250 - Contagem/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Página 2



TELEGRAMA

MENSAGEM

CRO-MG encontrou inconsistências em consulta ao banco de dados do CRO-MG, pelo que solicitamos o envio das correções quanto a divulgação somente das especialidades registradas no CRO-MG. Houve divergências em relação às especialidades apresentadas pelos profissionais: Tânia Pereira dos Reis Aguiar; Abadia Cartafina Perez Borges; Fernanda Vilarino Jorge; José Antônio Valério; Luiz César Silva e Rodrigo Miranda Pereira.

21/11/2018

Impressão do Recibo

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 170

CRO-MG

Solicitamos o protocolo de um CD contendo os documentos mencionados até o dia 22/11/2018, para haver tempo hábil para a divulgação dos dados no jornal do CRO. Os documentos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que fará a devida publicização.

O não cumprimento desta solicitação poderá prejudicar a publicação dos dados no jornal do Conselho, haja vista fotos com baixa resolução oferecerem visibilidade comprometida e até mesmo o não reconhecimento da máquina impressora.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do CRO-MG

ASSINATURA DIGITAL

0BF3729E29DA395243E95D4C1437035D55EC4A2CC90 B84078D821236BD3FFB90BE609BA2B4EF6251DFA0
E5090E94C32B1A0BCD679BE5681626E8A9D97B6E16B2

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656228299
Data: 21/11/2018 16:32
Valor: R\$ 29,41
Páginas: 2

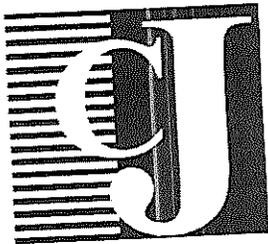
DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca 225
Santa Cruz Industrial
32340250 - Contagem/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

 imprimatur



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 171
CRÉ. MG

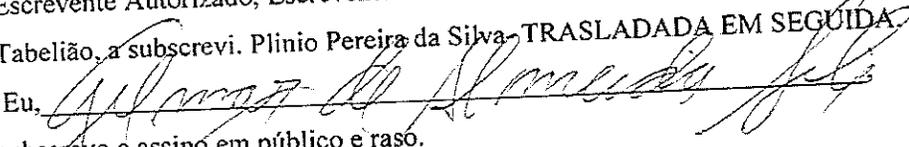
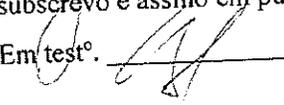


LIVRO - 3162N
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 151

Escritura pública de Ata Notarial a pedido Formal de **Plinio Pereira da Silva**.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Gilmar de Almeida Silva, Escrevente Autorizado, compareceu como Solicitante: **Plinio Pereira da Silva**, brasileiro, filho de Genezio Pereira da Silva e Emilia Jappone da Silva, divorciado, administrador, carteira de identidade nº. MG-19.064.371 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 098.358.227-00, que declara que seu endereço eletrônico é: pliniojappone@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Flavita Bretas, nº 226, apartamento 1001, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, o presente reconhecido e identificado como o próprio por mim e de cuja capacidade jurídica dou fé e me solicitou que lavrasse esta Ata Notarial de constatação de uma reunião. Para isso, um escrevente autorizado desta Serventia compareceu na data de 12/11/2018, às 18 horas e 45 minutos, à rua da Bahia, nº 1477, bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, onde encontra-se a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para constatação da exibição de um Edital que foi fixado na portaria do referido local. No local foi apresentado ao escrevente autorizado e aos doutores Gabriela Santiago Carrijo e Johny Mendes Silva, o Edital nº 06/2018 afixado na entrada principal do prédio e também do portal da transparência conforme sítio eletrônico: "<https://transparencia.cromg.org.br/eleicoes>". O referido edital tem como objeto a convocação de Cirurgiões Dentistas a votarem na eleição dos membros efetivos suplentes do CRO/MG e da relação das Chapas pela ordem da inscrição e as regras gerais do

procedimento eleitoral. Em seguida, acessei, usando o navegador *Google Chrome* o site [CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - TRANSPARÊNCIA] no endereço eletrônico "<http://transparencia.coromg.org.br/eleicoes>". No portal consta um link de nome "*Edital 06/2018 - 1º Turno - Chagas Concorrentes e Regras Gerais de Eleição*". As fotografias tiradas no local e a página eletrônica foram autenticadas, recebendo os selos de autenticações eletrônicas n°s CXY 09726 a CXY 09728 / e CXY-10141. Para constar lavrei a presente ata para os efeitos do artigo 384, do Código de Processo Civil. Assim nada mais a ser narrado e descrito, foi encerrada a presente ata para todos os fins de direito. Foi o que pude constatar. Nada mais tendo visto, ouvido, percebido ou presenciado, conforme a solicitação requerida. Escrita e lida para o solicitante que a aceitou e assinou do que dou fé. Valores referentes a esta Escritura: Emolumentos R\$ 88.04; RECOMPE R\$ 5.28; TFJ R\$ 29.34; ISS R\$ 4.40; Total R\$ 127.06 Valores referentes ao Arquivamento de: 2 folhas: Emolumentos R\$ 10.84; RECOMPE R\$ 0.64; TFJ R\$ 3.60; ISS R\$ 0.54; Total R\$ 15.62 - Códigos CGJ/TJMG desta Escritura: (1x1202-1); Protocolo n° 25240/2018. Escrita esta e lida às partes, a aceitaram e assinam; dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n° 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Gilmar de Almeida Silva, Escrevente Autorizado, Escrevente Autorizado, a escrevi. Dou fé. Eu, João Carlos Nunes Júnior, Tabelião, a subscrevi. Plínio Pereira da Silva - TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,  tabelião, subscrevo e assino em público e raço. Em test°  da verdade.

O TABELIÃO _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte
Selo eletrônico N°: **CJL09802**
Cód. Seg.: **5899.8674.8874.7060**
Quantidade de Atos Praticados: **3**
Emol.: R\$ 104,8 - TFJ: R\$ 32,94 - Valor Final: R\$ 137,74
Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>



tabelião,



EDITAL Nº 06/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, fazem saber que:

I – O Plenário deste Conselho, em sessão extraordinária realizada na forma do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, decidiu inscrever as chapas a seguir discriminadas, as quais, em consequência, concorrerão à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-MG, convocada através do Edital nº 05/2018, publicado no DOU, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal O Tempo e no sítio eletrônico Portal da Transparência do CRO-MG em 06 de setembro de 2018 e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 17/03/2019 a 16/03/2021.

RELAÇÃO DAS CHAPAS PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO**CHAPA Nº 01****Efetivos:**

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA
RAPHAEL CASTRO MOTA
LEONARDO REZENDE VILELA
CARLOS ALBERTO DO PRADO E SILVA
GERDAL ROBERTO DE SOUSA

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-14.371
MG-CD-30.261
MG-CD-26.142
MG-CD-26.865
MG-CD-14.925

Suplentes:

ISAURA CLARA TISO VEIGA
SÉRGIO HENRIQUE CASARIM FERNANDES
MARINA MENDES MOREIRA
WAGNER QUARESMA DAMÁZIO
RICARDO ALVES CORRÊA

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-11.485
MG-CD-15.649
MG-CD-34.935
MG-CD-7.419
MG-CD-16.333

CHAPA Nº 02**Efetivos:**

TÂNIA PEREIRA DOS REIS AGUIAR
ADILSON HERINGER DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO
FLÁVIA ISABELA BARBOSA
HENRIQUE PRETTI

Nº Inscrição CRO-MG

MG-CD-7.709
MG-CD-15.724
MG-CD-10.767
MG-CD-26.371
MG-CD-12.412



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4200 - www.tcnmg.com.br

A U T E N T I C A Ç Ã O
Conferido e confirmado no endereço mencionado.
Belo Horizonte: 21/11/2018 - 09:10:42

(Lei n 20.379 de 13/05/2012) - Dou 54.
Enc. R\$ 62,00 / (R\$ 341,67) / (R\$ 403,67) - Total: R\$ 747,34

ALQ

92160 1XJ
92160 de 09/11/2018
AUTENTICAÇÃO
CXK 09726

Luiza Moreira Souza Dias
Esc. Autorizada
2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - DN - 011

Nº Inscrição CRO-MG

Suplentes:

RODRIGO MIRANDA PEREIRA
ABADIA CARTAFINA PEREZ BORGES
EDUARDO PIRES CARDOSO
FERNANDA VILARINO JORGE
LUÍS CÉSAR DA SILVA

MG-CD-12.689
MG-CD-9.408
MG-CD-17.669
MG-CD-34.127
MG-CD-23.397

II – A eleição será realizada em 10 de dezembro de 2018, no horário das 00:00 horas às 21:00 horas, através da internet por voto eletrônico, e das 08:00 horas às 17:00 horas, no seguinte endereço, onde serão instaladas as mesas eleitorais e disponibilizados computadores para a eleição on line: Sede do CRO-MG, Rua da Bahia, nº 1.477, Lourdes, Belo Horizonte – MG, onde também se encontrará a urna para os votos por correspondência.

III – A eleição será realizada por meio eletrônico através da internet, nos termos do Anexo da Resolução CFO-169/2015, em sítio de votação específico da empresa licitada pelo Conselho Federal de Odontologia: <https://votocromg.elejaonline.com>, a ser amplamente divulgado pelo CRO-MG, ou através do aplicativo “eleja Online”, buscando pelo nome da ferramenta disponível nas plataformas App Store (IOS) ou Google Play (Android), utilizando-se senha de acesso pessoal fornecida por e-mail ou SMS pela empresa operadora (LK6), envio esse que não sofre nenhuma interferência do CRO-MG, sendo realizado pela empresa licitada – LK6 – e auditado por outra empresa também licitada pelo CFO – OKSI Gestão e Estratégia. O profissional deverá promover a alteração da senha, previamente encaminhada, no sítio de votação para poder realizar seu voto, a fim de garantir a sua segurança e sigilo.

IV – As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 5 (cinco) de Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) de Conselheiros Suplentes.

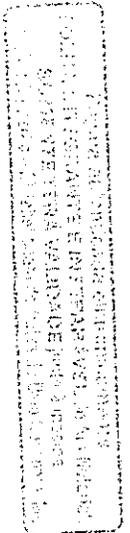
V – O comparecimento (participação) às eleições é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas titulares de inscrição principal efetuadas até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quites com a Tesouraria.

VI – Ao cirurgião-dentista com inscrição remida é facultado o comparecimento (participação) às eleições.

VII – Não pode votar o cirurgião-dentista:

- a) com inscrição principal efetuada nos 59 (cinquenta e nove) dias que antecedem a data do pleito;
- b) titulares de outros tipos de inscrição que não a principal;
- c) que tenha anotada, em sua carteira de identidade profissional, a condição de “cirurgião-dentista militar”, que não exerça atividade profissional na área civil.

VIII – Será permitido o voto por correspondência, ao eleitor que se encontra em qualquer município, inclusive aqueles onde houver mesa eleitoral, sendo que o voto somente será computado se chegar à mesa receptora de votos por correspondência até o momento de



2º TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1088 - Centro - BH - (31) 3014-4698 - e-mail: tabelio@cartobehorizonte.com.br

A U T E N T I C A Ç Ã O
Conferido e confirmado no endereço mencionado
Belo Horizonte, 21/11/2018 - 09:10:45

(Lei n. 20.379 de 13/03/2012) - Dou. 54.
R\$ 445,62; (IRS R\$ 44,67); (ISS R\$ 0,27); Total: R\$ 490,56

301615311330
AUTENTICACAO
EXY 09727

AGUIAR
Ana Lúcia Moreira
Souza Dias
Esp. Autorizada
TABELONATO DE NOTAS - BH - MG



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

PROCESSO ELEITORAL
Fls.: 174



encerrar-se a votação, observadas as disposições do art. 68 do Regimento Eleitoral com as alterações da Resolução CFO-155/2015 e § 2º do art. 22 da Lei nº 4.324/1964.

IX – O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto e que deixar de fazê-lo, pagará multa prevista em lei e Resolução específica do CFO.

X – O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais encontra-se à disposição dos Srs. cirurgiões-dentistas, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, para o fornecimento de todas as informações e esclarecimentos a respeito das eleições a que se refere o presente Edital.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.


Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CRO-MG



TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 100 - Centro - BH - (31) 3014-2889 - email: tabelio@comodochaparrama.com.br

A U T E N T I C A Ç Ã O
Conferido e confirmado no endereço mencionado
Belo Horizonte 21/11/2018 - 09:10:48

(Lei n 20.379 de 13/05/2012) - Dou 5a.
Impo. 245,82; (Imp. 244,67); (ISS 24 o 27); Total: 947,56

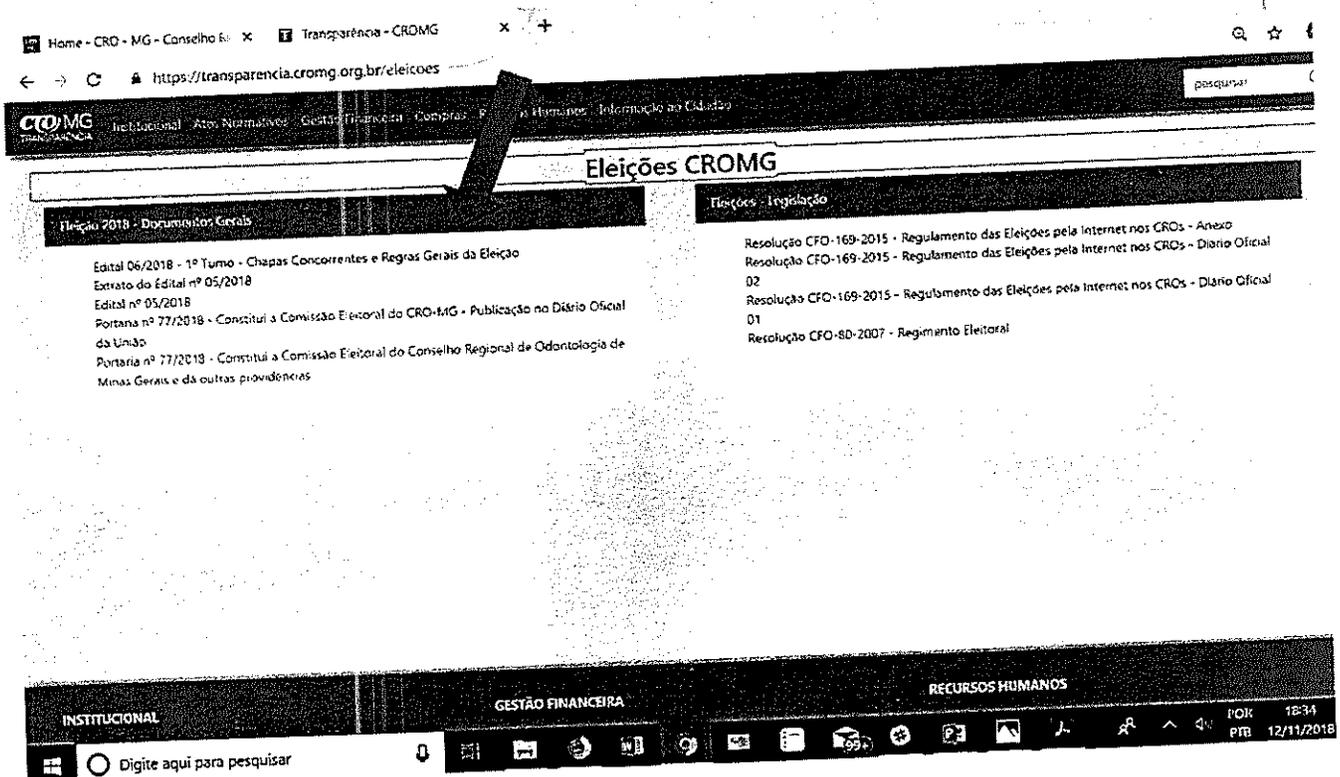
Handwritten signature



Link I para acesso ao Portal Transparência, localizado fixamente na barra superior do site, com arte gráfica padrão para fácil identificação.



Ao acessar o Portal Transparência clicar em "Informação ao Cidadão" no Menu superior, em seguida no subtema "Eleições" onde estão as informações de todos documentos, destaque para o Edital 06/2018 com as chapas concorrentes.





CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

PROCESSO ELEITORAL

Fis.: 176



Prezado Dr. Armando Soares da Silva

Processo Eleitoral n.º 8304/2018

Eleição CRO-MG-2018

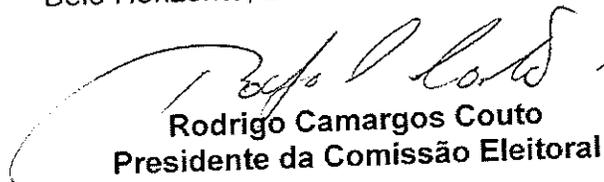
Nos termos do art. 53 da Resolução CFO n.º 080/2007 (Regimento Eleitoral), o Presidente da Comissão Eleitoral, intima vossa senhoria da decisão prolatada pelo Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais que rejeitou a impugnação apresentada (ref. protocolo nº 20462/2018).

Neste ato informa-se que segue cópia do Parecer Conclusivo, bem como da Ata da Reunião Extraordinária.

Nesta oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.


Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

RECEBIDO EM 22/11/18
AS 11:46 h.

BOBANY

Ao
Prezado Dr. Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca – nº 225 – Bairro da Glória
CEP: 32340-250 - Contagem - MG

comissao.eleitoral@cromg.org.br**Zimbra**

PROCESSO ELEITORAL

Fis.: 177

CRO-MG

Eleição CRO-MG: Reunião sobre Edição do Jornal do CRO-MG

Qui, 22 de nov de 2018 17:51

De : Comissão Eleitoral
<comissao.eleitoral@cromg.org.br>**Assunto :** Eleição CRO-MG: Reunião sobre Edição do Jornal do
CRO-MG**Para :** asoaresilva <asoaresilva@gmail.com>,
armandosoaresimplantes
<armandosoaresimplantes@gmail.com>Prezado Dr. Armando Soares da Silva
Representante da Chapa nº 02,

Convocamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante da Chapa nº 02, para reunião amanhã (23/11/2018), às 09:00 horas, na sede do CRO-MG situada na rua da Bahia, 1.477, nesta Capital, para deliberar sobre a divulgação dos dados dos integrantes da chapa no jornal do CRO-MG.

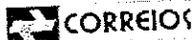
Esta comunicação está sendo realizada também por meio de telegrama e contato telefônico.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

PROCESSO ELEITORAL
Fis.: 119



TELEGRAMA

CRO-MG

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Prezado Dr. Lívio de Barros Silveira
Representante da Chapa nº 01,

Convocamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante da Chapa nº 01,
para
reunião amanhã (23/11/2018), às 09:00 horas, na sede do CRO-MG situada
na rua
da Bahia, 1.477, nesta Capital, para deliberar sobre a divulgação dos dados
dos
integrantes da chapa no jornal do CRO-MG.

Esta comunicação está sendo realizada também por meio de e-mail e contato
telefônico.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSINATURA DIGITAL

009E66956A4149C4641D25168AB27CEC0B09F8E4143 1A9589E7966F21C387B5D993A4882BBC9EC78C249
1FEF5118432DFE9A8AFF1065273E31C731D7AF4E049878

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656418001
Data: 22/11/2018 17:55
Valor: R\$ 18,54
Páginas: 1

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos 730 Apto. 201
Estoril
30494060 - Belo Horizonte/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

Quantidade de Páginas: 1
Página 1

PROCESSO ELEITORAL
Fis.: 180



TELEGRAMA

CRO-MG

MENSAGEM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Prezado Dr. Armando Soares da Silva
Representante da Chapa nº 02,

Convocamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante da Chapa nº 02,
para
reunião amanhã (23/11/2018), às 09:00 horas, na sede do CRO-MG situada
na rua
da Bahia, 1.477, nesta Capital, para deliberar sobre a divulgação dos dados
dos
integrantes da chapa no jornal do CRO-MG.

Esta comunicação está sendo realizada também por meio de e-mail e contato
telefônico.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSINATURA DIGITAL

3AE26E245DAE25EDFEF9EAE4F686DBADA9A36D36CD0 06BCFA197A0D02C0D16639EC0BAC4C737E568E89C
6AB586D991F6139E749474197FCE01E9C054815E700A

REMETENTE

Conselho Regional de Odontologia de
Minas Gerais
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160017 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO

Identificador: MT656418125
Data: 22/11/2018 17:55
Valor: R\$ 18,54
Páginas: 1

DESTINATÁRIO

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca 225
Santa Cruz Industrial
32340250 - Contagem/MG

SERVIÇOS ADICIONAIS

Confirmação de Entrega

comissao.eleitoral@cromg.org.br

Zimbra

RES: Eleição CRO-MG: Reunião sobre Edição do Jornal do CRO-MG

PROCESSO ELEITORAL
Fis.: 181
CRO-MG

Qui, 22 de nov de 2018 21:20

De : Lívio Silveira <liviosilveira@uol.com.br>

Assunto : RES: Eleição CRO-MG: Reunião sobre Edição do
Jornal do CRO-MGPara : 'Comissao Eleitoral'
<comissao.eleitoral@cromg.org.br>Prezado Dr.
Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Meus cumprimentos .
Em respeito a convocação ,
Acuso o recebimento da convocação e comunico que infelizmente não poderei
comparecer à reunião nesse horário por motivos de ocupação de trabalho ministrando
aula.
Cordialmente

Lívio de Barros Silveira - CD
Representante da Chapa nº 01

Lívio de Barros Silveira
 Cirurgião dentista - PUCMG
 Membro Titular da Academia Mineira de Odontologia
 Doutor em Engenharia Mecânica - Bioengenharia - UFMG
 Mestre em Laser em Odontologia - IPEN - USP
 Especialista em Periodontia - PUCMG
 Professor Titular do curso de Odontologia - Ciências Odontológicas articuladas (Periodontia e Patologia do Centro Universitário Newton Paiva)
 Clínica Odontológica - Periodontia - Laserterapia
 Rua Gabaglia 2650-902 - Estoril - Belo Horizonte - MG - 30494-170 - Brasil

De: Comissao Eleitoral [mailto:comissao.eleitoral@cromg.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 17:50

Para: liviosilveira <liviosilveira@uol.com.br>

Assunto: Eleição CRO-MG: Reunião sobre Edição do Jornal do CRO-MG

Prezado Dr. Lívio de Barros Silveira
Representante da Chapa nº 01,

Convocamos Vossa Senhoria, na qualidade de representante da Chapa nº 01, para
reunião amanhã (23/11/2018), às 09:00 horas, na sede do CRO-MG situada na rua da
Bahia, 1.477, nesta Capital, para deliberar sobre a divulgação dos dados dos integrantes
da chapa no jornal do CRO-MG.

Esta comunicação está sendo realizada também por meio de telegrama e contato
telefônico.

Atenciosamente,

Rodrigo Camargos Couto
Presidente da Comissão Eleitoral

Zimbra

comissao.eleitoral@cromg.org.br

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 183

CROMG

Fotos e currículos chapa 2

Sex, 23 de nov de 2018 09:07
11 anexos

De : Armando Soares da Silva <asoaresilva@gmail.com>

Assunto : Fotos e currículos chapa 2

Para : comissao eleitoral
<comissao.eleitoral@cromg.org.br>

Impossibilitado de mandar representante,
estou enviando as fotografias dos candidato
e currículo resumido dos mesmos.
a carta de propostas da chapa já se encontra em poder
do CROMG, enviado anteriormente,
favor usá-la.

Atenciosamente

Armando Soares



Abadia.jpg
32 KB



Eduardo.jpg
124 KB



Fernanda.jpg
103 KB



Adilson (1).jpeg
594 KB



Luis Cesar.jpg
71 KB



photo.jpg
8 KB

— **Mini-curriculum Chapa 2 (1).doc**
57 KB



Flavia3X4 (2).jpg
138 KB



Rodrigo.jpg
39 KB



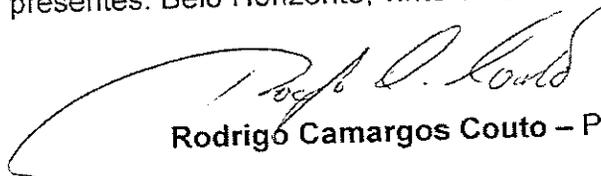
Tania.jpg
25 KB



valerio.jpg
113 KB

ATA DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DAS CHAPAS

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na
2 sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, situada na rua da Bahia,
3 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, realizou-se reunião
4 convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral nomeado pela Portaria nº 077/2018,
5 CD Rodrigo Camargos Couto com os representantes das chapas para deliberar sobre
6 a publicação dos dados e fotos dos integrantes das chapas em jornal institucional do
7 CRO-MG e sítio eletrônico. Os representantes das chapas foram convocados por e-
8 mail, telegrama e contato telefônico realizado pelo funcionário Johny Mendes Silva.
9 Ambos os representantes apesar de notificados, não compareceram à reunião. O
10 representante da Chapa nº 01, CD Lívio de Barros Silveira, justificou sua ausência à
11 reunião e protocolou os dados a serem publicados retificados. O representante da
12 Chapa nº 02, CD Armando Soares da Silva, justificou sua ausência à reunião e
13 encaminhou os dados a serem publicados retificados. Presentes, ainda à reunião, os
14 funcionários do CRO-MG, Gabriela Santiago Carrijo, Guilherme Augusto Barbosa
15 Cunha, Ricardo Divino Santos, Douglas Willian de Oliveira Lopes e Johny Mendes
16 Silva que assessoraram a reunião. Foi aguardado 30 (trinta) minutos para o início da
17 reunião. Iniciou-se a reunião, sendo analisado os novos dados apresentados em
18 mídia pelas chapas, referentes às fotos, minicurrículos e propostas das mesmas. Foi
19 colocado pelo Presidente da Comissão Eleitoral sobre as inconsistências encontradas
20 nos dados encaminhados, sejam pelas fotos estarem em baixa resolução ou os
21 minicurrículos com indicação de especialidades não registradas no Conselho. Após
22 discutirem e analisarem cada ponto a ser corrigido nos dados encaminhados, o
23 Presidente da Comissão Eleitoral decidiu: **1. Divulgação dos Dados dos Integrantes**
24 **das Chapas no Jornal Institucional do CRO-MG.** Foi decidido que serão publicadas
25 as fotos/imagens encaminhadas pelas chapas, da forma como foram encaminhadas,
26 assumindo as chapas o risco quanto ao comprometimento da qualidade no jornal
27 impresso, devido ao não fornecimento de acordo com a especificação do jornal,
28 sendo responsabilidade das chapas o envio dos dados conforme amplamente
29 solicitado. Quanto aos minicurrículos com especialidades não registradas no CRO-
30 MG, não serão publicadas no jornal por constituir infração aos arts. 24 e 44, do
31 Código de Ética Odontológica, não podendo o CRO-MG realizar a publicidade de
32 especialidades não registradas, se não corrigido, será anunciado o título como “Pós-
33 Graduação”. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da
34 Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para
35 constar, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será assinada, pelos
36 presentes. Belo Horizonte, vinte e três de novembro de dois mil e dezoito.



Rodrigo Camargos Couto – Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriela Santiago Carrijo

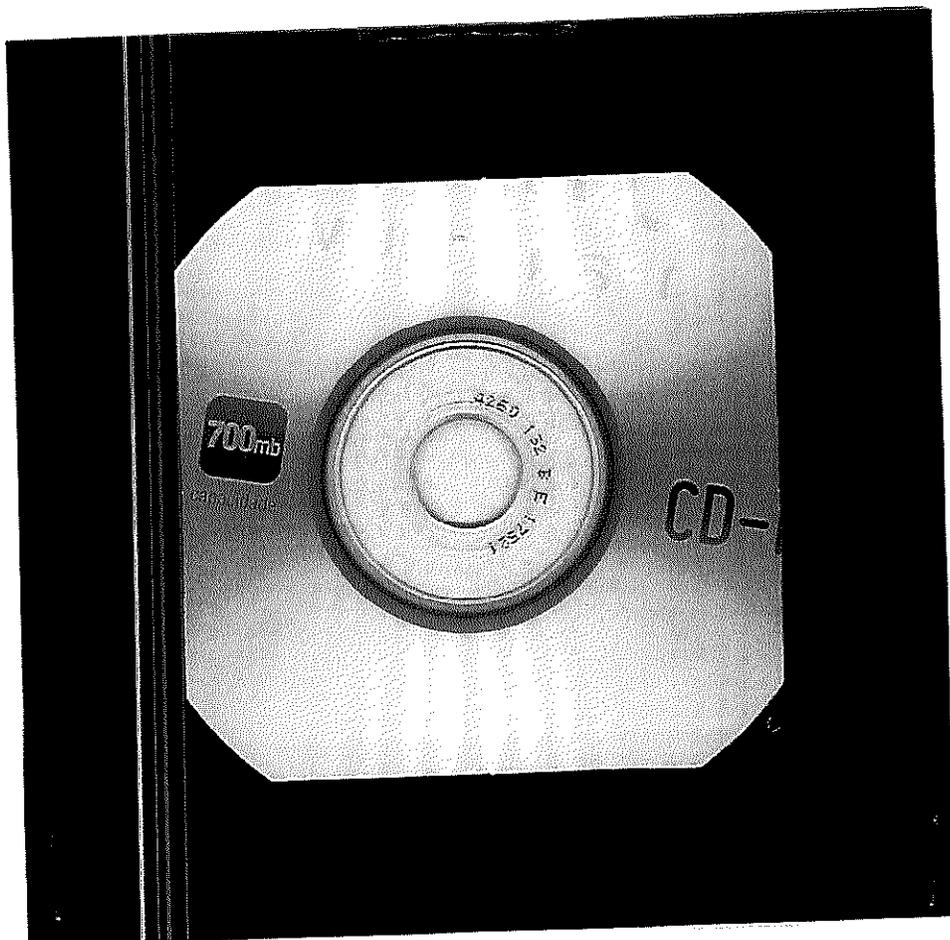
Johny Mendes Silva

Douglas Willian de Oliveira Lopes

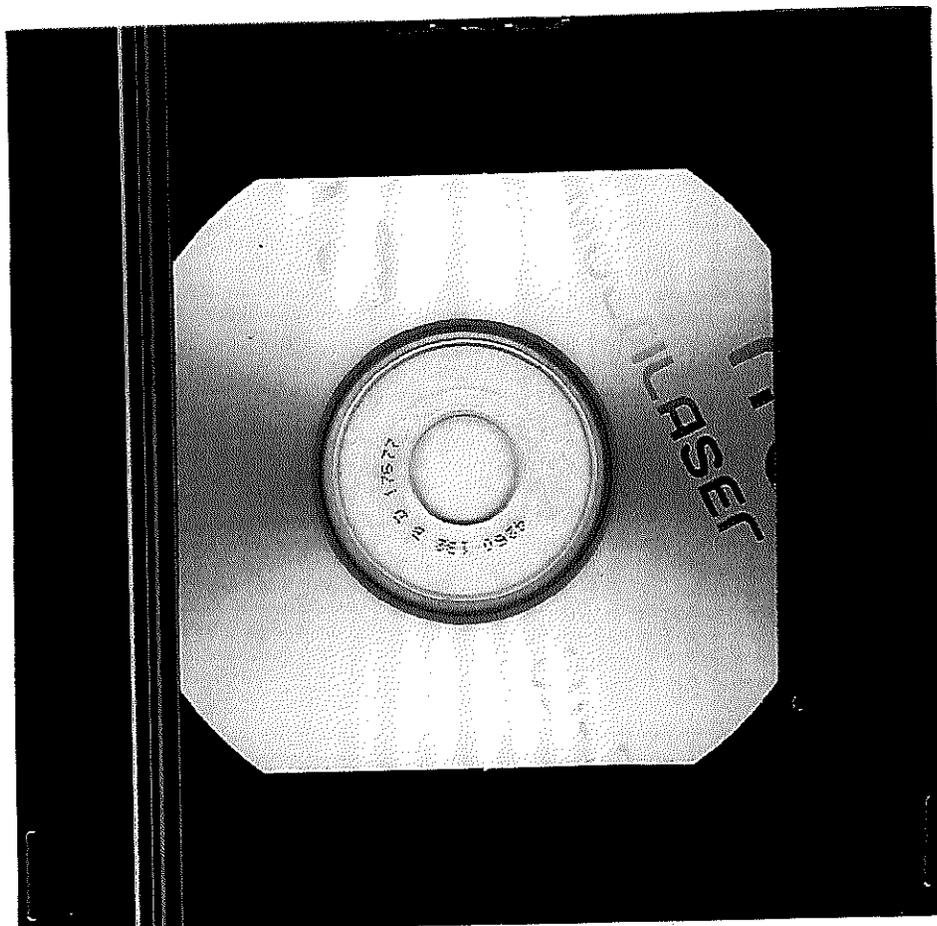



Guilherme A. B. Cunha
Gerente de TI
CRO/MG

CD apresentado pela Chapa 01 sob Protocolo nº 20576/2018 de 22/11/2018



CD apresentado pela Chapa 02 sob Protocolo nº 20613/2018 de 23/11/2018



Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA910853609BR 36058
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 22/11/2018 07:18 PROCESSO ELEITORAL Fls.: 187 CRO-MG



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT656157399, remetido dia 21 de novembro de 2018 destinado a:

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos, 730 Apto. 201
Estoril
Belo Horizonte/MG
30494-060

Foi entregue às 17:20 do dia 21 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: DORISLEIA L. SILVEIRA

Atenciosamente, CDD BELO HORIZONTE OESTE>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:----- <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) -----
	DESTINATÁRIO Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160-017 - Belo Horizonte/MG	NÚMERO DO TELEGRAMA MA910853609BR 36058  DHP 22/11/2018 07:18

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA910825545BR 36000 
	Nome Legível do Recebedor		
Usa dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 22/11/2018 07:09 PROCESSO ELEITORAL Fis.: 188 CRO-MG



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas).
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTÉUDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT656157575, remetido dia 21 de novembro de 2018 destinado a:

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 225
Santa Cruz Industrial
Contagem/MG
32340-250

Foi entregue às 14:38 do dia 21 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: Lilian Souza

Atenciosamente, CDD ELDORADO>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Falto: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160-017 - Belo Horizonte/MG	NÚMERO DO TELEGRAMA MA910825545BR 36000  DHP 22/11/2018 07:09

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA910857835BR 36066 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 22/11/2018 07:19 PROCESSO ELEITORAL Fls.: 189 CRO MG



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas).
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT656226341, remetido dia 21 de novembro de 2018 destinado a:

Ilmo. Sr.
Lívio de Barros Silveira
Rua Paulo Piedade Campos, 730 Apto. 201
Estoril
Belo Horizonte/MG
30494-060

Foi entregue às 17:37 do dia 21 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: DORISLEIA SILVEIRA

Atenciosamente, CDD BELO HORIZONTE OESTE>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160-017 - Belo Horizonte/MG	NUMERO DO TELEGRAMA MA910857835BR 36066  DHP 22/11/2018 07:19

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA910858504BR 36065
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 22/11/2018 07:19
			PROCESSO ELEITORAL Fis.: 190 CRO-MG



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas).
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTÉUDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT656228299, remetido dia 21 de novembro de 2018

destinado a:

Ilmo. Sr.
Armando Soares da Silva
Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 225
Santa Cruz Industrial
Contagem/MG
32340-250

Foi entregue às 17:38 do dia 21 de novembro de 2018.
O recibo de entrega foi assinado por: armando Soares

Atenciosamente, CDD ELDORADO>>

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Ausente
- 3 Desconhecido
- 4 Endereço insuficiente. Faltou:
- 5 Outros (Especificar)
- 6 Recusado
- 7 Falecido
- 8 Não existe o número indicado

Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera
Rua da Bahia 1477 CRO-MG
Lourdes
30160-017 - Belo Horizonte/MG

NÚMERO DO TELEGRAMA MA910858504BR 36065



DHP 22/11/2018 07:19

MT656418001BR

PROCESSO ELEITORAL

Fls.: 191

A
CRO-MG

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
23/11/2018 09:49 BELO HORIZONTE / MG

23/11/2018
09:49 **Objeto entregue ao destinatário**
BELO HORIZONTE / MG

23/11/2018
08:36 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
BELO HORIZONTE / MG

22/11/2018
17:55 **Objeto postado após o horário limite da unidade**
SAO PAULO / SP **Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil**

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA911058156BR 36389 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 24/11/2018 07:00 PROCESSO ELEITORAL Fis.: 197 CRO-MG



Correios

TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MT656418125, remetido dia 22 de novembro de 2018

destinado a:

Ilmo. Sr.

Armando Soares da Silva

Avenida Pedro Olímpio da Fonseca, 225

Santa Cruz Industrial

Contagem/MG

32340-250

Foi entregue às 09:30 do dia 23 de novembro de 2018.

O recibo de entrega foi assinado por: armando Soares

Atenciosamente, CDD ELDORADO>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	Conselho Regional de Odontologia de Minas Gera Rua da Bahia 1477 CRO-MG Lourdes 30160-017 - Belo Horizonte/MG	NÚMERO DO TELEGRAMA MA911058156BR 36389  DHP 24/11/2018 07:00



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



PROCESSO ELEITORAL

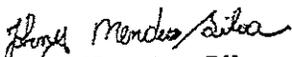
Fis.: 19.3

CRO MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

Faço a instauração de encerramento do Volume I do Processo Eleitoral do CRO-MG, a se realizar no dia 10 de dezembro de 2018, de conformidade com a Decisão CFO-17/2018, para escolha do plenário do Conselho para mandato de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2021, do que para constar, lavrei o presente.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018


Johnny Mendes Silva
Assessor do Processo Eleitoral

